



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA PRESIDÊNCIA N. 13/2024

DECRETA LUTO OFICIAL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, X e XXI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n. 564/2015) e:

CONSIDERANDO o falecimento, na madrugada do dia de ontem (09 de outubro de 2024), do ex-Vereador José Valdevino Arruda Coelho, o Tito Arruda, aos 68 anos de idade;

CONSIDERANDO que Tito Arruda foi vereador no período de 1989 a 1992. Foi ainda secretário de Obras, superintendente da Fundação de Esportes de Itajaí e diretor do Porto de Itajaí. Era também arquiteto e atuou como comentarista político em veículos de imprensa da cidade; e

CONSIDERANDO que o momento atual é tão difícil para os amigos e familiares do Tito Arruda, como era gentilmente conhecido;

**RESOLVE:**

Art. 1º DECRETAR, no âmbito do Poder Legislativo de Itajaí, luto oficial de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador José Valdevino Arruda Coelho, o Tito Arruda.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de hoje, devendo as bandeiras da sede do Poder Legislativo ficarem a meio mastro.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 10 de outubro de 2024.

**MARCELO WERNER**  
Presidente